ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEMVEJ – REALIZADA EM 01/07/2025

Ao primeiro dia do mês de Julho do ano de 2025, às 15h30 em formato híbrido, presencialmente na Sala de Gestão 7º Andar do Palácio das Araucárias, em Curitiba (PR) e *online* por meio de *link* disponibilizado para os (as) Conselheiros (as) sob justificativa prévia deu-se início a Reunião Ordinária do Comitê Estadual de Memória, Verdade e Justiça do Estado do Paraná (CEMVEJ/PR). Fizeram-se presentes os (as) **Conselheiros (as) Governamentais:** TITULAR: JANE CRISTINA LOBATO (SEJU); ADRIANE ISABELLE (SEEC); **Conselheiros (as) da Sociedade Civil:** TITULAR: IVETE MARIA CARIBÉ ROCHA (SEPAJ); TITULAR: NORTON NOHAMA (UFPR); TITULAR: ALUÍZIO FERREIRA (SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO PARANÁ – SINDIJOR); **Convidados (as) / Especialistas / Parceiros (as) / Colaboradores (as):** LISANDRA SILVÉRIO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVA _ UTSC/SEJU); RAFAEL (MP); DÉBORA PRADELLA (DP); SUPLENTE: FÁTIMA GODINHO (MP); TITULAR: MARIA APARECIDA (TJPR); CLAÚDIA HOFFMANN (LUME); RENATA THEODORO (LUME); CAROLINA (MPPR). **Justificativa de Ausência:** Antônio Vitor. **1. Abertura:** Inicialmente, Lisandra Silvério (Assistente Administrativo – SEJU/UTSC) saudou a todos e todas, deu início à chamada nominal para registro em Ata e pergunta se todos receberam a Pauta no e-mail, todos receberam. Logo após, deu-se início à Reunião Ordinária do Comitê Estadual de Memória, Verdade e Justiça do Paraná (CEMVEJ). **2. Aprovação da Pauta:** A seguir, Dra Ivete cumprimentou todos (as) colocou a Pauta em aprovação do pleno. Sem ressalvas, aprovada. **3. COORDENAÇÂO DO LUME:** Dra Ivete informa que tiveram uma Reunião presencial com o Secretário Waldemar Bernardo Jorge (SEJU). Jane relata que a reunião contou com presença da Dra Ivete, Desembargadora Maria Aparecida, Norton, Dr Olympio e Jane. Um dos pontos discutidos foi a vinda da Cleuza para o LUME através do CEMVEJ, que a SEJU tem o dever de disponibilizar uma Servidora como

Secretária Executiva de nível Superior. O Secretário Waldemar Jorge entendeu que será feito um Termo de Cooperação Técnica entre a SEJU e a Secretaria de Educação, será assinado por ele, para que possam trazer a Cleuza, para que o cargo dela possa ser disponibilizado e um FG (Função Gratificada), o Secretário já solicitou ao Chefe de Gabinete Vitor Hugo que estava presente na reunião para fazer essa busca do FG para trazer a Cleuza para o LUME. Informa também que nessa conversa falaram sobre a Cláudia que foi Coordenadora do LUME e no momento está como voluntária, e devido ao seu excelente trabalho ficar como Coordenadora remunerada do LUME. Vitor Hugo (Chefe de Gabinete da SEJU) sugeriu que poderia ter uma possibilidade de fazer esse Termo de Cooperação Técnica, que existe um Convênio da Secretaria da Cultura com a Secretaria de Educação. Jane já solicitou para Ellen (SEEC) levar esse ponto para a Secretaria de Cultura para tentar fazer esse Termo de Cooperação Técnica ou Convênio, para trazer a Cláudia para ficar como Coordenadora remunerada do LUME, está só aguardando o Termo de Cooperação da SEJU com a SEEC, a Função Gratificada da Cleuza, será marcado uma reunião com a Secretaria da Cultura para fazer esse alinhamento e verificar sobre essa possibilidade. Adriane expressa que esse Termo de Cooperação entre a SEEC e a SEED, o termo concede um Professor no caso da Secretaria da Educação para atuar dentro do espaço público da Cultura, dentro dos Museus, geralmente são Historiadores, é bastante concorrido, é um Termo que passa diretamente no RH ou da Diretoria Geral. Jane frisa que em conversa com a Ellen (SEEC), foi questionado como foi a criação do LUME, conversou com Dra Ivete e Cláudia, constatou que não existe nenhuma Resolução do LUME, existe o Termo de Cooperação, é uma situação que precisa se resolver em reunião, fazer não uma Resolução, porque é um Comitê que não é resolutivo, sim propositivo, precisa ser feito uma propositura do LUME e publicar no Diário Oficial que não foi feito à época, o LUME foi criado através do CEMVEJ, e solicita a aprovação do Conselho para ser feita essa propositura, como uma deliberação de criação do LUME, para ter isso registrado e publicado. A Desembargadora Maria Aparecida concorda com o ato de proposição a ser feito, de fazer a referência da criação do LUME, que ocorreu

quando foi assinado o Decreto, constante também do Termo de Cooperação assinado entre os participes. Cláudia agradece a presença e o empenho dos Conselheiros para resolver esse impasse da Coordenação Pedagógica do LUME. Informa alguns destaques, primeiramente fala que a nomeação da Coordenação do LUME segundo o Termo de Cooperação se dá via Comitê Estadual da Verdade e Justiça (CEMVEJ) que ela Cláudia foi indicada pelo Comitê, no ano de 2021, foi publicado em Diário Oficial, não havia problema de vínculo empregatício, porque ela estava no MP, agora ela já saiu mas a publicação no Diário Oficial continua, por enquanto não houve nenhuma outra indicação para ser nomeada. Cláudia (LUME) afirma que tem interesse em permanecer no LUME , pois tem uma longa trajetória e construção, agora também é Coordenadora da Rede Brasileira de Lugares de Memória. Cláudia solicita a opinião do Conselho sobre a sugestão de mexerem no Termo de Cooperação do LUME, que é fazer um aditivo para o MPT (Ministério Público do Trabalho), é uma articulação nova, eles tem interesse em participar dos projetos do LUME, sugere também ser colocado no Termo de Cooperação do LUME a própria Secretaria da Cultura, entraria compondo o Termo de Cooperação, assim como o MPT vai compor. E quanto a documentação tem o trâmite dentro do TJ e o Termo de Cooperação que foi feito em 2018 em uma cerimônia de inauguração do espaço com homenagem ao Juiz Aldo Fernandes. Jane solicita a aprovação de um Ofício para ser encaminhado a Secretaria de Cultura, à Dra Luciana, fazendo um convite para ela participar num Termo de Cooperação e agendar uma reunião para essa conversa nesse mesmo Ofício. Norton (UFPR) concorda com a propositura da criação do LUME e a questão da Cláudia, e questiona a quem compete aprovar a propositura, Jane responde que cabe a todos os Conselheiros analisar a aprovação do termo que já foi criado, somente formalizar e pode ser feito uma resolução do CEMVEJ, hoje quem assina é Dra Ivete que é a Coordenadora. Cláudia relembra sobre o acervo, que a documentação foi toda enviada para o Arquivo Público, já que o LUME não é o lugar adequado para a conservação e preservação desse material, não tem condições técnicas e profissionais, o que tem no LUME a Renata fez um inventário do que tem na sala,

recebem muitas doações de livros, fotografias, documentos, Cláudia deixou acervo pessoal que pode ser usado para pesquisas e informações, quando fizeram o Inventário Participativo verificaram que o material não tinha sido devidamente catalogado, e estão fazendo essa catalogação. A Desembargadora Maria Aparecida relembra da importância do Comitê do CEMVEJ fazer mais tentativas para que encaminhem o Tema da Audiência de Cascavel, que pertencia a Comissão Estadual da Verdade. Norton (UFPR) fala que o equipamento da Reitoria não funcionou, eles se prontificaram a gravar com material deles, toda a captação era de propriedade da Comissão, era uma Audiência Pública, foi uma apropriação indevida desse material, tem depoimento que não poderá ser investigado porque não tem registro. Aluízio (SINDIJOR) informa que tem o material da audiência Pública de Cascavel, tem todos os documentos no Whatsapp e pode enviar a todos no grupo do CEMVEJ para verificarem se falta alguma coisa e poderem definitivamente resolver essa questão, e o Evento dos Indígenas foi realizado por Paulo Lisboa na Câmara de Vereadores de Cascavel. Cláudia fala que na Audiência Pública de Cascavel também teve depoimentos de indígenas e esse material não foi enviado. Dra Ivete solicita para aguardarem o Aluízio enviar o material, para verificarem o que falta do que viram e ouviram em Cascavel. **4. Discussão Sobre a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH):** Dr Rafael (MP) solicita a palavra para falar a respeito do caso do Massacre de Medianeira e os encaminhamentos, informa sobre o aceite do caso e o início da tramitação, solicitaram informações adicionais que foram prestadas, em seguida disseram que a primeira etapa foi concluída, e o Brasil foi notificado o Ministério das Relações Exteriores e a AGU, tem um prazo de sessenta a noventa dias para apresentar a defesa inicial, ainda em relação as questões de admissibilidade que já é a segunda fase. Depois da defesa apresentada pelo Brasil, se abre um prazo para os argumentos trazidos pela defesa e o caso seja submetido a análise da Comissão Interamericana ainda em relação a admissibilidade, e julgamento pelo Plenário dos Integrantes da Comissão, demora de seis a dez anos e se o Brasil não acata demora mais dois anos na Corte. Dr Rafael explica que diante da lentidão desse sistema, sugere duas possibilidades, a primeira mais resolutiva no

plano interno seria buscar o contato com o advogado Geral da União o Ministro Messias, para conseguir um reconhecimento de responsabilidade por parte do Brasil, e desde já efetuar o pagamento dessas reparações, abre um procedimento abreviado, valeria como uma adesão interamericana e outras vítimas poderiam buscar essas reparações, e frisa que o outro caminho seria de apresentar um pedido para a Comissão Interamericana de priorização do julgamento, o principal argumento a idade das vítimas, porque esperar o processo todo faz com que muitas pessoas talvez não consigam receber as medidas de reparação, sugere usarem essas duas vias. Dra Ivete fala de um Ofício que foi enviado para Presidência do STM e foi encaminhado por ela uma diligência ao Ministro da Justiça sobre esse assunto e sugere tentar uma conversa com o Ministro da Justiça e AGU. Norton exalta a dedicação do Aluízio e dos Conselheiros nessa causa para chegarem até a Comissão da Corte Interamericana, e que se possível o CEMVEJ organizar uma comitiva para irem a Brasília. Dra Ivete concorda que devem se organizar para a realização dessa viagem. Aluízio explica que quanto a reparação, os familiares não estão demandando reparação econômica, estão demandando que os responsáveis diretos e indiretos sejam levados a justiça e pagar por seus crimes que o Inquérito em Foz do Iguaçu seja reaberto e os responsáveis sejam elencados para depor, porque quanto a demanda econômica da reparação já receberam anos atrás e estão satisfeitos. Dr Rafael sugere focar no reconhecimento de responsabilidade e obrigação do Estado de reabrir as investigações. Dr Rafael fica responsável por fazer o pedido de priorização. Dra Ivete informa para ciência de todos sobre o Ofício que receberam do Mário Miranda, em que ele pede para apontar os lugares de Memória do Paraná, já foi enviada a resposta com as informações. Cláudia sugere unir esforços e propor um Projeto específico, talvez agora com o MPT e fazer um material didático em cima do Relatório da Comissão da Verdade. Cláudia fala do Ofício do Ministério dos Direitos Humanos a princípio queriam saber da história do LUME, ela passou essas informações, mas para além disso eles querem saber no Estado o que temos de referência que poderiam vir a ser lugares de memória e sugere fazer uma reunião sobre esse tema, conversar com pessoas que são

especialistas do tema para além de Curitiba, a reedição do Caderno dos Caminhos da resistência está sendo feita, mas é focado em Curitiba, mas tem muita coisa no interior do Estado, acha necessário unir mais informações antes de enviar a resposta sobre lugares de Memória no Estado do Paraná. Jane concorda com a reunião para a resposta desse Ofício e devem organizar quem pode participar dessa reunião. ***5. Informes Gerais:*** *Aluízio informa que* enviou para o grupo o Acervo Digital da Audiência Pública de Cascavel que recebeu da Professora Carla, e solicita para a Cláudia fazer a revisão. Jane informa que a Carolina (MP) enviou no grupo também material sobre a Audiência. Aluízio fala que estão tendo dificuldade para acessar alguns locais de Memória no Paraná, principalmente na região Norte do Estado, não estão tendo facilidade ou acesso aos locais onde a ditadura cometeu graves violações e que pode colaborar com esse mapeamento na medida do possível, que o Estado do Paraná é grande, mas tem poucas indicações, que se resume a Curitiba e a região Oeste do Paraná. Norton sugere partir do Relatório, pode não ser um mapa completo mas é oficial, o que está é documentado, mas na informação ao Ministro é importante que se faça esse alerta que há um conjunto mapeado de locais que estão no Relatório, locais oficialmente reconhecidos de ocorrências, e um mapa estendido de outros locais que não estão no Relatório, mas que estão relatados pelas vítimas. Cláudia fala que esse conceito Lugares de Memória é mais recente, que poderiam fazer uma revisão do Relatório sim, mas esse mapeamento do Estado é um trabalho, uma cartografia a ser feita. Cláudia faz uma sugestão de encaminhamento, se os Conselheiros concordarem, ela pode organizar uma reunião prévia com os Pesquisadores, Acadêmicos do tema, solicita para que o Norton envie o material que ele possui, avisa aos Conselheiros a data da Reunião para que possam participar se possível, realizada no LUME. Todos concordam com a sugestão de encaminhamento sugerida pela Cláudia (LUME). **6. Encerramento:** Por fim, Dra Ivete agradeceu a presença de todos e todas, e deu por encerrada a Reunião Extraordinária da Assembleia Geral do Comitê Estadual de Memória, Verdade e Justiça do Paraná. A presente ata foi lavrada por Eucaris Ferreira da Rocha. Revisada por Lisandra Silvério.